

DECRETO Nº 17616/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.931,27 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.931,27(três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3565	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	3.931,27
	SUBTOTAL	3.931,27
	TOTAL	3.931,27

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 31 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças